



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar
CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS
Telefax (37) 3431-1070

1ª VIA
DA CÂMARA

INDICAÇÃO N.º 142/2022-CMB – 3ª RO/CMB: 19/12/2022

EMENTA: Sugere a CRIAÇÃO DO PROCON – BAMBUÍ.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Protocolo nº 6270
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ - MG
Data: 20/12/22
Hora: 12:38
Ass.: Daniela Andrade

Pelo presente e pela forma regimental conforme Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICO, a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que encaminhe ao Executivo a INDICAÇÃO, sugerindo a criação do PROCON – Bambuí.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 2022.

VER. VALDECI DA ROCHA

APROVADO EM
14/12/22
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

Anderson Miguel L. Santos
Presidente
Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2021/2022

JUSTIFICATIVA: Constantemente deparamos com pessoas lamentando ter sido lesadas em compras. A criação do PROCON em BAMBUÍ permitirá os cidadãos zelar e reivindicar seus direitos, que na sua maioria são desconhecidos e não sabem como agir.

PROTOCOLO Nº 1451
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG
Data: 14 / 12 / 2022
Hora: 15:27
Ass.: Quarta

Exmo. Sr.
ANDERSON MIGUEL LEITE SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Bambuí/MG